

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

II-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 60/2018

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO LEITE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 70, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.765.671-49, e de outro a Empresa: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, com sede à Rua 01, Nº 31, QUADRA 02, Vila Jussara Cuiabá- MT, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, representado pelos Sr. Marcio Freitas Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.018-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 094.915.058-40, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação serviços nº 60/2018, e firmam o presente Termo Aditivo alterando a cláusula 2ª do contrato supracitado, nos termos da Alínea 'b', do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 60/2018 por mais 74 dias, com início em 19/10/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 60/2018, o valor bruto de **R\$. 16.362,20 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

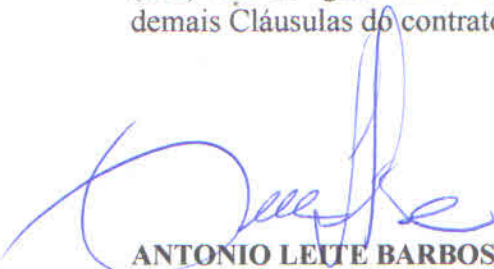
As demais Cláusulas do Contrato de nº 60/2018, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 09 de outubro de 2020.


ANTONIO LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal
Contratante


TWI EMPREEND. TECNOLOGICOS LTDA

Repres. Legal Sr. Marcio Freitas Correa
Contratada



Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

TESTEMUNHAS:

Assinatura: [assinatura]
CPF: 230.253.011-04

Assinatura: [assinatura]
CPF: 570.194.951-68

[assinatura]
KENIA MARLOVA FORGIARINI
ASSESSORA JURIDICA
OAB-16610/0

VALTER KUHN
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

EXTRATO DO IV-TERMO ADITIVO DO CONT.15-2017

Extrato de Termo Aditivo

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 15/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 22/10/2020 a 22/02/2021

Valor do Aditivo: R\$: 24.800,00

Data de Assinatura: 13/10/2020

EXTRATO DO IV- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06-2017

Extrato de Termo Aditivo

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 06/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 30/09/2020 a 30/01/2021

Valor do Aditivo: R\$: 58.000,00

Data de Assinatura: 21/10/2020

EXTRATO DO IV-TERMO ADITIVO DO CONT.16-2017

Extrato de Termo Aditivo

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 16/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: S. DE C. E SILVA & CIA LTDA -ME

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo e alteração de valores

Nova Vigência: de 22/10/2020 a 22/02/2021

Valor do Aditivo: R\$: 54.265,00

Data de Assinatura: 13/10/2020

EXTRATO DO III-TERMO ADITIVO DO CONT.14-2020

Extrato de Termo Aditivo

III-Termo Aditivo ao Contrato N.º 04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI-ME

Motivo de Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência: de 14/07/2020 a 26/10/2020

Data de Assinatura: 06/07/2020

EXTRATO DE RETIFIC. DO VALOR DO II ADITIVO AO CONT.60-2018

Extrato de Retificação do valor II-Aditivo ao Cont. 60/2018
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICO LTDA
Objeto: Prorrogação de Prazo
ONDE SE LÊ: Valor Global - R\$: 22.553,33
LEIA-SE: Valor Global -R\$: 16.362,20
Data da Assinatura: 09/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTARIA N° 051/2020.

PORTARIA N° 051/2020

"Dispõe sobre retorno de licença maternidade e dá outras providências"

INÊS MORAES MESQUITA COELHO, Prefeita Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar da **LICENÇA MATERNIDADE**, a Servidora **ELIANE OLIVEIRA VAZ BATISTA**, **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 de outubro de 2020.

INÊS MORAES MESQUITA COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LEI N° 748, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO, DIREITOS, ATRIBUIÇÕES E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

CAPÍTULO I

DA FORMA DE PROVIMENTO, DIREITOS E ATRIBUIÇÕES, EVOLUÇÃO FUNCIONAL NA CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS AGENTES ACS E ACE

Seção I

Da Forma de Provimento e dos Direitos

Art. 1º. Esta Lei estabelece a forma de provimento, os direitos e atribuições, a evolução funcional na carreira e a avaliação de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, no âmbito do Município de União do Sul, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações posteriores.